

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre abertura de créditos adicionais por remanejamentos e suplementações nas dotações orçamentárias da Autarquia SAMA e dá outras providências.

JOSÉ FRANCISCO JACINTO, Superintendente do Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Municipal nº 4.766, de 17 de abril de 2012, Decreto nº 5.481 de 27 de dezembro de 1995 e Portaria nº 11.312, de 11 de outubro de 2019, considerando a Lei Municipal n.º 5.343, de 29 de junho de 2018 (LDO), art. 28, § 1º, § 2º e § 3º, Lei Municipal n.º 5.410, de 22 de dezembro de 2018 (LOA), os artigos 4º e 5º do Decreto n.º 8.500, de 28 de dezembro de 2018 (orçamento geral da Autarquia Municipal) e a Resolução nº 01, de 03 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Saneamento Básico do Município de Mauá - SAMA, Autarquia Municipal, remanejamentos orçamentários no valor total de R\$ 2.650.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil reais) com amparo do art. 28, § 1º da LDO, para suprir as dotações orçamentárias vigentes, a seguir discriminadas:

Remanejamentos:

Dotação orçamentária					
Órgão/UO	Funcional Progr	Proj / Ativ	Class. Desp.	COI	Valor (R\$)
51.002	17.122.0500	2.608	3.1.90.11.00	201	350.000,00
51.002	11.331.0502	2.612	3.3.90.46.00	203	130.000,00
51.002	17.122.0500	2.608	3.3.91.47.00	207	70.000,00
51.002	17.122.0501	2.615	3.1.90.94.00	211	100.000,00
51.002	17.122.0501	2.615	3.3.90.93.00	212	960.000,00
51.002	17.271.0502	2.610	3.1.90.13.00	213	230.000,00
51.002	17.271.0502	2.611	3.3.90.47.00	214	160.000,00
51.003	17.122.0500	2.617	3.1.90.11.00	301	600.000,00
51.003	17.512.0503	2.618	3.3.90.39.00	306	50.000,00
Total					2.650.000,00

Artigo 2º - Fica aberto no Saneamento Básico do Município de Mauá - SAMA, Autarquia Municipal, suplementações orçamentárias no valor total de R\$ 2.716.000,00 (dois milhões, setecentos e dezesseis mil reais) para suprir as dotações orçamentárias vigentes, a seguir discriminadas:

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Suplementações:

Dotação orçamentária					
Órgão/UO	Funcional Progr	Proj / Ativ	Class. Desp.	COI	Valor (R\$)
51.001	17.122.0500	2.600	3.1.90.11.00	101	600.000,00
51.001	17.122.0500	2.600	3.3.90.35.00	104	1.250.000,00
51.004	17.122.0500	2.622	3.1.90.11.00	401	280.000,00
51.004	17.512.0501	2.624	3.3.90.39.00	408	410.000,00
51.004	17.512.0503	1.601	4.4.90.51.00	409	176.000,00
Total					2.716.000,00

Artigo 3º - Os créditos adicionais por remanejamentos e suplementações abertos nos artigos anteriores serão cobertos com recursos decorrentes de anulações das dotações a seguir discriminadas:

Dotação orçamentária					
Órgão/UO	Funcional Progr	Proj / Ativ	Class. Desp.	COI	Valor (R\$)
51.002	17.512.0501	2.616	3.3.90.39.00	217	2.216.000,00
51.003	17.512.0503	2.619	3.3.90.39.00	308	3.150.000,00
Total					5.366.000,00

Artigo 3º - Ficam igualmente alteradas em seus programas, ações e classificações orçamentárias os seguintes anexos:

- I – Metas e Prioridades constantes da Lei Municipal nº 5.266 de 15 de outubro de 2017, que aprovou o PPA - Plano Plurianual;
- II – À LOA – Lei Orçamentária Anual nº 5.410, de 22 de dezembro de 2018 e Resolução - SAMA nº 01, de 03 de janeiro de 2019.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Mauá, 22 de outubro de 2019.

JOSÉ FRANCISCO JACINTO
Superintendente

Publicada nesta data no site www.maua.sp.gov.br/diariooficial.
Registrada no serviço de expediente da Superintendência e
Afixada no quadro de aviso da SAMA.

Celia Moreira Luna
Expediente – SUP em 22/10/19